



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 52/2022/ GP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Antônio Assunção Araújo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Antônio Assunção Araújo**, ocupante do cargo de Motorista, junto a esta administração pública em 10 de Junho de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 01/07/2022 até 30/07/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **ANTÔNIO ASSUNÇÃO ARAÚJO**, portador do CPF nº ***.314.07*-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de Julho de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Março/2020 à Março/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e sete dias de Junho de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

Adelson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal